Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/411/2024
Congonhas, 22 de Outubro 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 41/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação Ciclística de Congonhas - ACICOM - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2546/2024
Data: 23/10/2024 - Horário: 12:43
Legislativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 41/2023 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DE CONGONHAS - ACICOM

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06 e o **ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DE CONGONHAS - ACICOM,** inscrito no CNPJ nº.08.511.670/0001-84, com sede na rua Mármore, n° 33, bairro Residencial Vila Rica, neste ato representado por seu Presidente, Wellington Fernandes Costa, portadora do RG MG-15710329 e do CPF nº. 090.192.016-97, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

EMENDA IMPOSITIVA
Processo Administrativo nº. 757/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesa, e prorrogação de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 41/2023 para 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n. º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 16 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
WELLINGTON FERNANDES COSTA
Data: 16/10/2024 14:08:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wellington Fernandes Costa
Presidente Associacão Ciclística de Congonhas

gov.br Documento assinado digitalmente
BRENO MATOSINHOS SANTOS
Data: 16/10/2024 14:20:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Breno Matosinhos Santos Mapa
Gestor do Termo de Fomento nº 41/2023

JEAN ANGELO DE OLIVEIRA:02936317606
Assinado de forma digital por JEAN ANGELO DE OLIVEIRA:02936317606
Dados: 2024.10.16 15:47:10 -03'00'

Jean Ângelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	CNPJ:	
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410.064
NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudio Antônio de Souza	CI: M1652882	CPF: 314.756.986-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS CADASTRAIS – OUTRO PARTÍCIPE (atuação em rede)

ÓRGÃO/ENTIDADE: Associação ciclística de Congonhas		CNPJ: 08.511.670/0001-84	
ENDEREÇO: Rua Mármore, nº 33, Bairro Vila Rica			
MUNICÍPIO: CONGONHAS	UF: MG	CEP: 36414-256	TELEFONE: 3198562-4153
NOME DO RESPONSÁVEL: Welligton Fernandes Costa		CI: MG 15710329	CPF: 090.192.016-97
ENDEREÇO: Rua Mármore, nº 33, Bairro Vila Rica			
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: 3198562-4153	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: secretaria.acicon@gmail.com	

3 - HISTÓRICO DA OSC

A Associação Cíclistica de Congonhas, com a sigla ACICON é uma sociedade civil de caráter sócio esportiva, cultural e recreativo, com fins não econômicos e com duração por tempo indeterminado. A associação foi fundada em 07 de Abril de 2005 por cidadãos congonhenses e tem por objetivo principal o fomento a prática esportiva do ciclismo na população, melhoria na qualidade de vida, formação de atletas e incentivo a participação social no exercicio da cidadania.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

PEDAL PARA TODOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir da assinatura do contrato .

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O Projeto Pedal para Todos, por meio da Secretaria Municipal e Cultura, Esporte e Lazer, Eventos e Turismo (SECULTE), em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social (SEDAS), tem por finalidade promover a qualidade de vida, fomentar a prática esportiva do ciclismo na cidade e formação de atletas jovens esportivos. Por meio da estruturação da associação busca-se como resultado a participação de jovens em treinamentos e eventos de ciclismo em todo brasil, fornecimente de equipamentos adequados a jovens carentes e o incentivo a prática esportiva e formação de novos atletas. Como resultado espera-se a prevenção a utilização abusiva de alcool, drogas, e abandono escolar.

Dente os objetivos especificos do projeto têm-se: gerar oportunidades e possibilitar uma frequência efetiva a prática no ciclismo da população através dos recursos associativos; promover eventos competitivos, recreativos e beneficentes no município, gerando incentivo e credibilidade para o crescimento e pratica do ciclismo; possibilitar além da motivação o surgimento de novos atletas; representar a cidade de Congonhes e a ACICON (Associação ciclística de Congonhas) e todo campo nacional e internacional; fomentar e engradecer o ciclismo na cidade através da estruturação Associativa, gerando grandes atletas; tornar atletas no ambito de suas federações estaduais(FMC) , confederações nacionais (CBC) e orgõas internacionais (UCI).

A associação, no âmbito de seu funcionamento, terá sede própria na cidade de Congonhas com suporte para todos associados e atletas com secretariado para reuniões e planejamento para o calendário de eventos e programas da associação. A sede contará com equipamentos especificos para treinamentos esportivos ligados a preparação e prática do ciclismo, sala de treinamentos instrucionais e educativos para receber asssociados e futuros associados, inserção de pessoas carentes e jovens a prática esportiva.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

Espaços de adimistração publica e privada com devidas autorizações, parques, quadras, escolas, igrejas (com devidas autorizações), trilhas naturais, ruas e estradas, associações/entidades sociais, espaços adequados para desenvolvimento do ciclismo, eventos municipais, estaduais e internacionais.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Levar o esporte de maneira a atender todos conforme registrados no estatuto e regimento interno da ACICON. Proporcionar o fomento no município a pratica do ciclismo tanto amandor, profissional e/ou como meio de transporte. Criar uma estrutura que contemple a prática, desenvolvimento e segurança do esporte. O projeto também objetiva tornar possível a participação dos atletas de ciclismo associados nos maiores eventos de ciclismo do Brasil e do mundo, gerando oportunidades e possibilitando ao atleta uma estrutura e condições adquadas de participação. O projeto também busca incentivar o crescimento do esporte na cidade, possibilitando além da motivação o surgimento de novos atletas; além de representar a cidade de congonhes e a Acicon (Associação ciclística de Congonhas) e todo campo nacional e internacional.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

O uso constante, descontrolado e progressivo de bebidas alcoólicas e ou uso de drogas, tem crescido cada vez mais entre jovens e adultos, compromentendo a saúde mental e fisica, o convivio e formação social, levando a conseqüências irreversíveis. A pessoa dependente do vicio, além de prejudicar a sua própria vida, acaba afetando seu círculo social (família e amigos). A prática de esportes é considerada um destino seguro e que contribui significativamente na prevenção do uso de drogas, especialmente entre os jovens.
Em pesquisas publicadas no meio cientifico é possível encontrar referências que citam a prática esportiva como sendo o um dos tratamentos mais eficazes e recomendados por especialistas, para o tratamento e prevenção da de dependência química (álcool e drogas).
De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a dependência química é uma doença fatal e se configura como um desequilíbrio metabólico causado pelo consumo excessivo de substâncias psicoativas. Acreditamos que o vício em drogas é uma das enfermidades psiquiátricas mais frequentes da atualidade e representa um inquietante problema de saúde pública.
Conscientes da nossa missão, a ACICON defende que o exercício físico quando bem direcionado e embasado em critérios específicos pode atuar como um elo terapêutico importante no processo de prevenção e recuperação do indivíduo. Ele é capaz de melhorar a qualidade de vida da pessoa, pois além de proporcionar ganhos fisiológicos também contribui para o bem-estar mental.
Dados da Organização das Nações Unidas (ONU) e fornecidos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) no site do Conselho Federal de Educação Física (Confef) revelam que para cada dólar investido no esporte, são economizados cerca de três dólares nas ações de saúde.
Entendemos que as crianças, jovens e adultos ativos, as atividades físicas praticadas por eles, evitam não somente o problema da obesidade, alcool e drogas. mais tambem problemas cardiológicos, diabetes, a pressão arterial.
No momento da pandemia de Covid-19, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomendou atividades como caminhar e andar de bicicleta como meios de exercício e de locomoção. Dessa forma, a associação tem por objetivo principal propocionar e fomentar a prática esportiva do ciclismo para população, através do conhecimento e relização de projetos. Como metas principais a serem atingidas, destaca-se:
- Incentivo a prática do ciclismo nas crianças, adolescentes adultos e idosos e com isso melhorar a resistência cardiorrespiratória, aptidão muscular, composição corporal, melhoria da saúde óssea, menor risco de morte precoce por AVC, diabetes tipo 2, pressão arterial elevada, perfis lipídicos adversos no sangue, síndrome metabólica, cólon e cancro do peito;
- Além dos benefícios físicos citados acima, o ciclismo demonstrou estar associado a benefícios psicológicos, cognitivos e de funcionamento social, como: menor risco de depressão, angústia e estresse; melhor tempo de reação, atenção, coordenação e precisão durante as tarefas diárias e um nível mais alto de interação social.
De acordo com um estudo da Universidade Yale, dos Estados Unidos, ao analisar dados de 1,2 milhões de pessoas com 18 anos ou mais entre 2011 e 2015, foi constatado que, de um mês para o outro, os indivíduos que se exercitaram passaram 43,2% dos dias com a saúde mental menos fragilizada do que indivíduos que não se exercitaram. Todos os tipos de exercício foram associados a uma melhora da saúde mental, e o ciclismo foi a segunda atividade física com maior associação de redução de carga mental.

9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

Atletas, professores, técnicos, atletas e praticantes de ciclismo

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Os projetos e trabalhos serão executados conforme calendário formado pela comissão eleita da Associação Ciclística de Congonhas (ACICON) em conjunto ao seu regimento interno e estatuto.
No primeiro ato, será adquirida locada e ou sede para o funcionamento, recpção, formação e suporte de ciclistas no seu âmbito geral.
O local será estruturado com estrutra para atrair, preparar o cilcista e atleta para pratica do ciclismo no seu recurso básicos e essencial.
Serão desenvolvidos eventos sociais, competitivos, passeios ciclísticos, eventos educativos para estimular a inserção a prática esportiva, serão desenvolvidos projetos de apoio aos orgaõs responsáveis por realizações de eventos do municípais, estaduais e federais quando convidada.
Os recursos fisicos serão utilizados de acordo com necessidade e aprovação do conselho da Associação Ciclística de Congonhas vigente.
As solicitações de eventos beneficentes, individuais e recreativos serão avaliadas pelo conselho da Associação Ciclística de Congonhas (ACICON) vigente, seguindo as diretrizes do seu regimento interno e estatuto.
As contratações de pessoal deverão ser conduzidas de forma objetiva e impessoal, com observância dos princípios do caput do art. 37 da Constituição Federal e da Lei sendo registrada previamente a metodologia de seleção a ser seguida no âmbito de cada entidade que deverá registrar todos os documentos do processo no SICONV. Aplicam-se, também, as disposições referentes à prática de nepotismo da Lei nº 8.112/1990, Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal e do Decreto nº 7.203, de junho de 2010. (para maiores informações: http://www.cgu.gov.br/assuntos/etica-e-integridade/nepotismo)
Dentre os regulamentos presentes na associação é descrito o processo de seleção de atletas e calendário de eventos para o ano vigente.
Os projetos competitivos seguirão as provas catalogadas na UCI (União ciclística internacional), CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), FMC (Confederação Brasileira de ciclismo).

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Incentivar pessoas a pratica do ciclismo para melhorar a qualidade de vida	Pratica do ciclismo através de eventos esportivos abertos	Aumento do numero de praticantes do esporte e ultizadores da bicicleta como meio de esporte.
Levar conhecimento do esporte por meio de inserção a comunidade e escolas, fomento a preservação do meio ambiente.	Palestras educacionais com profissionais qualificados	Conhecimento dos benéficos da pratica do esporte e da vida saudável.
Incentivar os jovens para pratica do ciclismo como forma de inclusão social e qualidade de vida	Palestras educacionais, treinamentos específicos e apoio a pratica	Levar o conhecimento que esporte é inclusivo e tem possibilidades para pratica de todos.
Fomentar o uso da bicicleta como meio de transporte	Palestras educacionais com profissionais qualificados	Aumentar o uso de bicicletas como meio de transporte, diminuído utilização de veículos, gerar segurança para o translado do ciclista, preservando meio ambiente.
Torna a pratica do ciclismo como competição viável aos ciclistas associados	Apoio ao atleta com estruturas mínimas para pratica, eventos socioeducativos, eventos associativos	Revelar ciclistas revelados no âmbito municipal, nacional e federal.
Qualificar todos Associados, atletas e usuário da bicicleta quanto ao beneficio da pratica esportiva, e a não utilização do uso de drogas e bebidas alcoólicas.	Palestras educacionais com profissionais qualificados	Conhecimento dos benéficos da pratica do esporte e da vida saudável.
Criar oportunidade para pessoas carentes a pratica do ciclismo.	Apoio ao atleta com estruturas mínimas para pratica do esporte, eventos socioeducativos, eventos associativos	Ter atletas carentes inseridos no esporte gerando oportunidade de crescimento e futuro.

12- EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS SEMANAIS TRABALHADAS

13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

OBJETIVOS / METAS(quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
ESTRUTURAÇÃO DA ENTIDADE	Atender associados	Competições, palestras, eventos, reuniões.

14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	
PEDAL PARA TODOS	1	MATERIAL DE CONSUMO			ago/23	dez/24	R$ 3.970,00
	2	MANUTENÇÃO			ago/23	dez/24	R$ -
	3	MATERIAL PERMANENTE			ago/23	dez/24	R$ 16.175,00
	4	SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)			ago/23	dez/24	R$ 169.855,00
TOTAL DO PROJETO							190.000,00

EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO

15-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	QUANT.	SALÁRIO LÍQUIDO	VALOR MENSAL LÍQUIDO	VALOR ANUAL LÍQUIDO
		SUBTOTAL					

MATERIAL DE CONSUMO

16-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PEDAL PARA TODOS	1.1	Material de processamento de dados (filtro de linha, cabos de internet, extensão de energia, tintas, toner cartuchos, peças e acessórios para computadores e periféricos)	UNID.	Sob demanda	Sob demanda	R$ 300,00
	1.2	Material de escritório (folhas A4, Tesoura, Pasta para Arquivo, Caderno, grampeador,)	UNID.	Sob demanda	Sob demanda	R$ 900,00
	1.3	Utensilio de Cozinha (Copos descartáveis, copos de vidro, facas, pratos, jarra de vidro, bandejas, cafés térmicas, açucareiro,)	UNID.	Sob demanda	Sob demanda	R$ 370,00
	1.4	Material de Limpeza (Vassoura e Rodo, Papel higiênico, Papel toalha, Panos de chão, flanelas para limpeza, Desinfetante, detergente,)	UNID.	Sob demanda	Sob demanda	R$ 1.300,00
	1.5	Material de segurança (luva, capacete, óculos)	UNID.	Sob demanda	Sob demanda	R$ 1.100,00
SUBTOTAL						R$ 3.970,00

MANUTENÇÃO

17-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PEDAL PARA TODOS	2.1	Aluguel da Sede	1	0	R$ -	R$ -
	SUBTOTAL					R$ -

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

MATERIAL PERMANENTE

18-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PEDAL PARA TODOS	3.1	Aquisição de mobiliário geral (mesa computador, cadeira de computador, cadeira, mesa, Armário de Documentos, Arquivario, quadro de chaves, suporte data show,)	UNID.	sob demanda	sob demanda	R$ 2.700,00
	3.2	Equipamento de processamento de dados (notebook, Mouse, Teclado, Impressora, data show,)	UNID.	sob demanda	sob demanda	R$ 4.625,00
	3.3	Utensilio Domestico (Geladeira, cafeteira, escorredor de vasilhas, Purificador de Agua ou Filtro)	UNID.	sob demanda	sob demanda	R$ 1.800,00
	3.4	Tendas 3x3	UNID.	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
	3.5	Equipamento para áudio vídeo e som (caixa de Som microfone)	UNID.	sob demanda	sob demanda	R$ 3.300,00
	3.6	Cadeira retrátil dobrável	UNID.	sob demanda	sob demanda	R$ 250,00
	3.7	Cone de sinalização	UNID.	sob demanda	sob demanda	R$ 500,00
		SUBTOTAL				**R$ 16.175,00**

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

19-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PEDAL PARA TODOS	4.1	Contratação de Serviços Contábeis	UNID.	12 meses	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
	4.2	Serviço de internet fixa	1	12 meses	R$ 100,00	R$ -
	4.3	Serviço de abastecimento de água (copasa)	UNID.	12 meses	sob demanda	R$ -
	4.4	Serviço de Energia Elétrica (Cemig)	UNID.	sob demanda	sob demanda	R$ -
	4.5	Contratação de Serviços de transporte	UNID.	sob demanda	sob demanda	R$ 8.013,26
	4.6	Contratação de serviços de cronometragem	UNID.	sob demanda	sob demanda	R$ 6.000,00
	4.7	Contratação de Palestrantes	UNID.	sob demanda	sob demanda	R$ 7.000,00
	4.8	Contratação de serviços gerais (Roçada, capina, limpeza de trilha)	UNID.	Sob demanda	Sob demanda	R$ -
	4.9	Contratação de serviço de Limpeza	UNID.	12 atendimentos	R$ 480,00	R$ -
	4.10	Contratação de serviço de confecção de uniformes	UNID.	Sob demanda	Sob demanda	R$ 28.341,74
	4.11	Contratação de serviço de mecânica especializada em bicicletas	UNID.	Sob demanda	Sob demanda	R$ 3.000,00
	4.12	Contratação de serviço de hotelaria	UNID.	sob demanda	Sob demanda	R$ 55.000,00
	4.13	Contratação de Serviços de Alimentação	UNID.	sob demanda	sob demanda	R$ 34.000,00

Claudio Antonio de Souza
Prefeito Municipal

4.14	Contratação de serviços Personalizados, brindes, troféu, medalhas em geral	UNID.	sob demanda	sob demanda	R$	10.000,00
4.15	Confecção de banner 3x3	UNID.	1	R$ 500,00	R$	500,00
4.16	Serviço de assessória jurídica	UNID.	sob demanda	sob demanda	R$	-
	SUBTOTAL				**R$**	**169.855,00**

20 - PLANO DE APLICAÇÃO – CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07. Unidade: 03. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.021 – Apoio a Entidades – SECULTE - EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 134 - Custeio) – 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 135 - Investimento). Fonte: 1500.	VALOR INVESTIMENTO: R$ 190.000,00

20 - PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	

21 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
		190.000,00				

21 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PROPONENTE

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**

22 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 16 deoutubro de 2024
Proponente:

gov.br Documento assinado digitalmente
WELLINGTON FERNANDES COSTA
Data: 16/10/2024 18:09:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wellington Fernandes Costa MG15710329
Presidente da entidade

24 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Congonhas, 16 de outubro de 2024

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 21 de Outubro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3666

Código de Validação: 680526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/136/2023

Partes: Município de Congonhas X TELICOM – Consultoria e Engenharia de Radiodifusão. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato e a prorrogação da execução dos serviços por 180 dias, início do contrato em 10/11/2024 e término em 10/05/2025, término da execução em 25/01/2025. Data: 15/10/2024.

Código de Validação: 680726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA RESOLUÇÃO SEMED Nº 004, DE 18 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece normas para a realização do Cadastramento e preenchimento de vagas das Creches para o ano de 2025 – Congonhas/MG

Onde se lê:

"RESOLUÇÃO SEMED Nº 004, DE 18 DE OUTUBRO DE 2025"

Lê-se:

"RESOLUÇÃO SEMED Nº 004, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024."

e,

Onde se lê:

"**Parágrafo Único** - Excepcionalmente para o maternal III, em tempo regular, do CEMEI "Pingo de Gente" e E. M. "Sr. Odorico Martinho", E.M. Nossa Senhora D'Ajuda as matrículas serão realizadas na própria instituição, no período de 16 a 20 de dezembro de 2025, dentro dos critérios estabelecidos pela RESOLUÇÃO SEMED nº 03, de 18 de outubro de 2024.
"

Lê-se:

"**Parágrafo Único** - Excepcionalmente para o maternal III, em tempo regular, do CEMEI "Pingo de Gente" e E. M. "Sr. Odorico Martinho", E.M. Nossa Senhora D'Ajuda as matrículas serão realizadas na própria instituição, no período de 16 a 20 de dezembro de 2024, dentro dos critérios estabelecidos pela RESOLUÇÃO SEMED nº 03, de 18 de outubro de 2024."

Congonhas, 21 de outubro de 2024

Elisângela Pereira da Fonseca Lopes
Secretária de Educação

Código de Validação: 680826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 41/2023 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DE CONGONHAS – ACICOM

Partícipes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06 e o ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA DE CONGONHAS - ACICOM, inscrito no CNPJ nº.08.511.670/0001-84, com sede na rua Mármore, nº 33, bairro Residencial Vila Rica, representado por seu Presidente, Wellington Fernandes Costa, portadora do RG MG-15710329 e do CPF nº. 090.192.016-97. Objeto: Remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesa, e prorrogação de vigência. Vigência: Fica prorrogada para 31 de dezembro de 2024. Congonhas, 21 de outubro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Wellington Fernandes Costa, Presidente da Associação Ciclística De Congonhas – ACICOM.

Código de Validação: 680926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS